



DECRETO Nº. 039/2021

SÚMULA: Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.149 de 30 de novembro de 2020;

DECRETA,

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 44.128,39 (quarenta e quatro mil cento e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços urbanos.

Projeto/Atividade - 15.452.0007.2015 - Manut. das Ativ. do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

Código Reduzido - 01010 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 14.128,39 (quatorze mil cento e vinte e oito reais e trinta e nove centavos).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação. Unidade - 001 - Departamento de manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0008.2017 - Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01070 - 00504 - 0504/99/99/00/00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.



Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º. Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços urbanos.

Projeto/Atividade - 15.452.0007.2015 - Manut. das Ativ. do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código Reduzido - 01000 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 14.128,39 (quatorze mil cento e vinte e oito reais e trinta e nove centavos).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0008.2017 - Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01050 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 18 de março de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal